



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 105/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de COORDENADOR PEDAGOGICO da Escola Municipal "DONA LILA HILL DE SOUZA" do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante a solicitação de renúncia conforme disposto no art. 24, da Lei n.º 422/2005 de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data **01 DE FEVEREIRO DE 2024**, do cargo de **Coordenador Pedagógico** da "Escola Municipal D. Lila Hill De Souza", a Senhora **JULIANE FLORES MACONHAO**, matrícula 9101-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br